



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2019 – São Paulo, sexta-feira, 10 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 444ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e três minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de sete de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 443.ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias CJF3R nº 317, nº 318 e nº 319**, respectivamente, de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina; a **Portaria CJF3R nº 321**, de 25 de fevereiro de 2019, que suspendeu o expediente externo na 5.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã e a **Portaria CJF3R nº 322**, de 26 de fevereiro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Correição Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000

Corrigente : Fátima Doniseti Belotti e Luis Carlos Calza

Adv : Fernanda Zampol Loberto Martinelli - OAB/SP 251.891

Adv : Filipe Panace Menino - OAB/SP 336.461

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal de São Paulo

Processo de origem 0003799-40.2005.4.03.6181

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator em não conhecer da correição parcial, no que foi acompanhada pelos votos dos Desembargadores Federais Nelton dos Santos e Tânia Marangoni. Assim, o Conselho, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correções Gerais Ordinárias 0056552-89.2018.4.03.8000 e 0054781-76.2018.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação 0054782-61.2018.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0045100-82.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049224-11.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049225-93.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049226-78.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049227-63.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0054954-03.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0056553-74.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos adiou o julgamento do processo SEI 0017979-55.2013.4.03.8000.

Na oportunidade, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou impedimento, passando-se a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta:

Processo SEI 0038060-20.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.038060-0 - Classe: RecAdm 1353

Recte : AJUFESP Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Juíza Federal Alessandra Medeiros Nogueira Reis

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni retirou de pauta o processo SEI 0016611-11.2013.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0034536-80.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.034536-3 - Classe: RecAdm 1513

Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Adv : SP 342433 Priscila Thomaz de Aquino

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022308-39.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.022308-0 - Classe: RecAdm 1516

Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Adv : SP 342433 Priscila Thomaz de Aquino
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1478, DE 08 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação nos dias 11 e 13 de junho de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO licença-saúde nos dias 15 e 16 de abril de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação da Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA licença-saúde, em prorrogação, de 29 de abril a 08 de maio de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015698-19.2019.4.03.8000

Interessado(a): Ana Clara de Paula Oliveira Passos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS licença-saúde no dia 12 de abril de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029317-55.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO licença por motivo de doença em pessoa da família de 20 a 26 de abril de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4731865/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

PROCESSO SEI Nº 0026915-93.2018.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de materiais de limpeza de uso nas copas.

Obtenção do edital: a partir de 13/05/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/05/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 27/05/2019, às 11h30.

São Paulo, 08 de maio de 2019.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 08/05/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3402, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho DAEG 4733167

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5), e RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente Operacional, FC2B, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto, do contrato nº 07.002.10.2014; Contratada: LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ nº 05.466.285/0001-74); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas UPS (Nobreak).

II - REVOGAR a Portaria nº 3262, de 18 DE MARÇO DE 2019, Doc. SEI 4581881.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4727199/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017654-70.2019.4.03.8000

Documento nº 4727199

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Thais Junqueira Maganini Martellozo, RF 3701, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3394, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017585-38.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CELIA REGINA MARTINS**, R.F. nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3395, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017585-38.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CELIA REGINA MARTINS**, R.F. nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3396, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017503-07.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROBERTO PODEROSO LIMA**, R.F. nº 670, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3397, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017871-16.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de maio de 2019, o servidor **RAFAEL RIOS RIBEIRO**, R.F. nº 4099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3398, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016307-02.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de abril de 2019, a servidora **LUCYANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1566, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da 11ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3399, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018450-61.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, o servidor **EDUARDO YOGUI**, R.F. nº 3378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma.

II - DESIGNAR, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3412, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016732-29.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO**, R.F. nº 4153, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/05/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4735723/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 4735723

Conforme documento 4735711, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731402/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4731402

Conforme documento 4731399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 01/05/2019 a 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734233/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014102-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4734233

Conforme documento 4732082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADJA CUNHA LIMA VERAS, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731702/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 4731702

Conforme documento 4731697, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 05/05/2019 a 03/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4736143/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 4736143

Conforme documento 4736133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no período de 08/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4736116/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4736116

Conforme documento 4736110, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no período de 06/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734522/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4734522

Conforme documento 4734515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734314/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4734314

Conforme documento 4734306, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734265/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4734265

Conforme documento 4734252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, nos dias 08/05/2019 e 09/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734184/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 4734184

Conforme documento 4734175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 05/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734121/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002827-93.2015.4.03.8000

Documento nº 4734121

Conforme documento 4734116, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, no dia 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4734104/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4734104

Conforme documento 4734093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, nos dias 06/05/2019 e 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733931/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024713-85.2014.4.03.8000

Documento nº 4733931

Conforme documento 4733922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA, nos dias 08/05/2019 e 09/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733840/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018197-44.2017.4.03.8000

Documento nº 4733840

Conforme documento 4733832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO LIESSI, no período de 06/05/2019 a 12/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733807/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023960-31.2014.4.03.8000

Documento nº 4733807

Conforme documento 4733799, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO FERRAZ, no período de 07/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733788/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024467-89.2014.4.03.8000

Documento nº 4733788

Conforme documento 4733774, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, nos dias 06/05/2019 e 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733760/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Conforme documento 4733758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4733739/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4733739

Conforme documento 4733554, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 08/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731412/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 4731412

Conforme documento 4731410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, no período de 07/05/2019 a 21/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731614/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 4731614

Conforme documento 4731612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4732529/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4732529

Conforme documento 4732521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731554/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000

Documento nº 4731554

Conforme documento 4731549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4736091/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIA abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

0013701-54.2019.4.03.6301	ISAIAS FERREIRA BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	APARECIDA ALVES RUZISKA-SP347622	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
---------------------------	------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Técnico Judiciário**, em 08/05/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4738361/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DAS AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0022561-15.2017.4.03.6301	WAGNER SARAIVA LEAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038976-73.2017.4.03.6301	DANIEL CAMPOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ ROBERTO DE ARAUJO-SP336103	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025398-09.2018.4.03.6301	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO-SP202518	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027726-09.2018.4.03.6301	FLAVIA SOARES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VILMA FERNANDES DA SILVA-SP291723	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031831- 29.2018.4.03.6301	ILONILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDELI DOS SANTOS SILVA- SP036063	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032565- 77.2018.4.03.6301	LUIS GOMES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033576- 44.2018.4.03.6301	PRISCILA FAMELLI BONFIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IARA PEREIRA DE CASTRO- SP335076	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034130- 76.2018.4.03.6301	YEDO RENATO DE ANDRADE ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA- SP226818	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034930- 07.2018.4.03.6301	JOAO MARCELO DE ARAUJO E OUTRO S	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERNANDO ATTENHOFER DE SOUZA-SP217864	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037084- 95.2018.4.03.6301	RENILDA MOREIRA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE LUNA PEREIRA- SP405320	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039203- 29.2018.4.03.6301	GERALDO JESUS MENDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0039349-70.2018.4.03.6301	ABEL ANTENOR VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIA APARECIDA BUDIM-SP184154	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040155-08.2018.4.03.6301	MARIA AILZA DOS SANTOS SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040984-86.2018.4.03.6301	CLAUDINEY APARECIDO ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043821-17.2018.4.03.6301	JOVELINA DO ROSARIO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044434-37.2018.4.03.6301	FELIPE ODIVAN JOSE FRANCISCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIOVANA VALENTINO-SP170595	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044655-20.2018.4.03.6301	LUIS GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA-SP371146	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046507-79.2018.4.03.6301	JOAO MARCELO DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0047092-34.2018.4.03.6301	ISABEL CRISTINA DA SILVA PIMENTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047843-21.2018.4.03.6301	MARIA ANGELICA FRANCISCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047946-28.2018.4.03.6301	CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO E AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAPHAEL GUILHERME DA SILVA-SP316914	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048297-98.2018.4.03.6301	ROSEANE FERREIRA SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DÉBORA NESTLEHNER BONANNO-SP178154	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048714-51.2018.4.03.6301	CELIA GARCIA DE CAMPOS ESTANISLAU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL PIRES DE FARIAS-SP255010	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048988-15.2018.4.03.6301	NICE DOS SANTOS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARINA DA SILVA MAIA ARAUJO-SP108141	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048990-82.2018.4.03.6301	ELIENE DA SILVA CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO NATAL CENTINI-SP375291	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049051-40.2018.4.03.6301	JAKELINE BRUNA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA DIAS IKEDA SILVA - SP348118	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0049702-72.2018.4.03.6301	NEILTON DOS SANTOS ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050232-76.2018.4.03.6301	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA REGINA BARBOSA-SP160551	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050390-34.2018.4.03.6301	LUIZ CESAR DA SILVA MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGERIO GODOY PEREIRA-SP237397	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051096-17.2018.4.03.6301	BRANCA DA SILVA TRINDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISA DA SILVA-SP242312	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051248-65.2018.4.03.6301	NSINGI DINAMIS IRENE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051382-92.2018.4.03.6301	ELISABETE SILVA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALILA RIBEIRO CORREA-SP251150	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051907-74.2018.4.03.6301	CRISTINA REIMBERG RAMOS EMMEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052717-49.2018.4.03.6301	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052814-49.2018.4.03.6301	AMANDA CRISTINA IKAWA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CREUZA ROSA ARAUJO LUCAS-SP114152	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052829-18.2018.4.03.6301	EDINALVA BARBOSA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA CECILIA MILAN DAU-SP108642	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053067-37.2018.4.03.6301	ERICA MARIA NEVES MATA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053156-60.2018.4.03.6301	JOSUEL FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA-SP150777	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053378-28.2018.4.03.6301	KAUAN LUCAS SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE APARECIDO ALVES-SP238473	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053429-39.2018.4.03.6301	ALEXANDRO ERNESTO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA REGINA FERREIRA-SP183656	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053437-16.2018.4.03.6301	OSEIAS PROFETA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054049-51.2018.4.03.6301	WAGNER TADEU MUNIZ MOURAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JENIFFER GOMES BARRETO- SP176872	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054101-47.2018.4.03.6301	CRISTIANO TADEU OLIVER PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054109-24.2018.4.03.6301	VANESSA DE PAIVA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054320-60.2018.4.03.6301	ELIZABETH CRISTINA PRADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054352-65.2018.4.03.6301	SELMA ERONITA DA SILVA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054371-71.2018.4.03.6301	FABIO CAMPOS MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZANNE FERNANDES- SP102469	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054408-98.2018.4.03.6301	ALEXANDRE MAGNO DE MENDONCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA- SP350022	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054852-34.2018.4.03.6301	DENISE ALVES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054928-58.2018.4.03.6301	GABRIELA GOMES RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANGELO ASSIS-SP275987	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054956-26.2018.4.03.6301	ANTONIO MORAES LIVRAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA PAULA GRACIOSO-SP178135	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055584-15.2018.4.03.6301	ROSILENE MARIA INACIO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER-SP267168	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055590-22.2018.4.03.6301	ZACARIAS FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055834-48.2018.4.03.6301	MOISES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056146-24.2018.4.03.6301	EDILEUZA ALVES DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO ANGELOTTO JUNIOR-SP205542	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056361-97.2018.4.03.6301	LILIANE SOUTO DE CAMPOS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056670-21.2018.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056798-41.2018.4.03.6301	ROMARIO FERNANDES SILVESTRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU-SP269964	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056894-56.2018.4.03.6301	SIRLENE DE JESUS ALVES ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRESSA MELLO RAMOS-SP324007	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056904-03.2018.4.03.6301	DEISE MARA BRANCO RUFATTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATTO-SP166145	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056980-27.2018.4.03.6301	ELAINE CRISTINA DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETE AVELAR DE SOUZA-SP116926	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057091-11.2018.4.03.6301	KELLY SCHLENERT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057194-18.2018.4.03.6301	SIDNEI CANUTO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057367-42.2018.4.03.6301	MARCELO BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL TRAVASSOS ACCACIO-SP253127	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

5014898-56.2018.4.03.6183	MARCELINO NOVAIS NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA ANTONIA DE JESUS SANTOS-SP342049	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000205-55.2019.4.03.6301	DANIELA APARECIDA PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000217-69.2019.4.03.6301	HERLANDIA GOMES LEITAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000224-61.2019.4.03.6301	EDUARDO DONIZETTI ROMANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000243-67.2019.4.03.6301	MARCOS APARECIDO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO MANUEL GOUVEIA DE MENDONÇA JUNIOR-SP269572	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000760-72.2019.4.03.6301	AQUINOAN DE LIMA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000781-48.2019.4.03.6301	IDNEIA MIRIAM ALVES LUCCHETTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GREGORIO RADZEVICIUS SERRO-SP393698	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000876-78.2019.4.03.6301	ISABEL DOS SANTOS BONFIM DO VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001282-02.2019.4.03.6301	SONIA MARIA DE MELO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO THEOBALDO CHASLES NETO-SP289166	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001288-09.2019.4.03.6301	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO THEOBALDO CHASLES NETO-SP289166	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001345-27.2019.4.03.6301	GENIVALDO MOTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA ALVES SIEGL-SP187859	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001529-80.2019.4.03.6301	LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA VIEIRA ZAMBROTTA-SP279186	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001555-78.2019.4.03.6301	ANA CRISTINA MORAIS CAMBRIAI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001801-74.2019.4.03.6301	RUBENICE CONCEICAO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002050-25.2019.4.03.6301	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIANE CABRAL DOS SANTOS - SP365845	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002421-86.2019.4.03.6301	MILTON JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002540-47.2019.4.03.6301	MARIA ARACY MILITAO MAIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002553-46.2019.4.03.6301	NELSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES-SP104773	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002615-86.2019.4.03.6301	SOLANGE FIASCHI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002828-92.2019.4.03.6301	CARLOS JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003032-39.2019.4.03.6301	ELIAS VIEIRA BRANCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003367-58.2019.4.03.6301	NEULE RODRIGUES DA BOA MORTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ROBERTO TEIXEIRA SOARES-SP194470	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003410-92.2019.4.03.6301	CRISTIANO DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003450-74.2019.4.03.6301	HERMINIA DE OLIVEIRA SA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO ANGELOTTO JUNIOR-SP205542	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003475-87.2019.4.03.6301	SIDNEY FONSECA DE AVELAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCILENE RAPOSO FLORENTINO-SP263647	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003610-02.2019.4.03.6301	PAULO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003630-90.2019.4.03.6301	JACQUELINE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULIANO GRANDO-SP187545	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004227-59.2019.4.03.6301	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004283-92.2019.4.03.6301	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004388-69.2019.4.03.6301	ENELI CONCEICAO COSTA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KIRLIA MARA BRANDÃO TELES BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA-SP292085	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005008-81.2019.4.03.6301	DANIEL CORREIA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005230-49.2019.4.03.6301	TOYOKO EMILIA YAMASATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IAMARA GALVÃO MONTEIRO-SP366492	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005432-26.2019.4.03.6301	HELIO GREGORIO DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006719-24.2019.4.03.6301	EDMUNDO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 10/10/2019 14:00:00 - CONTROLE INTERNO

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0022561-15.2017.4.03.6301	WAGNER SARAIVA LEAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038976-73.2017.4.03.6301	DANIEL CAMPOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ ROBERTO DE ARAUJO-SP336103	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025398-09.2018.4.03.6301	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO-SP202518	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027726-09.2018.4.03.6301	FLAVIA SOARES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VILMA FERNANDES DA SILVA-SP291723	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031831-29.2018.4.03.6301	ILONILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDELI DOS SANTOS SILVA-SP036063	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032565-77.2018.4.03.6301	LUIS GOMES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033576-44.2018.4.03.6301	PRISCILA FAMELLI BONFIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IARA PEREIRA DE CASTRO-SP335076	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034130-76.2018.4.03.6301	YEDO RENATO DE ANDRADE ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA-SP226818	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034930-07.2018.4.03.6301	JOAO MARCELO DE ARAUJO E OUTRO S	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERNANDO ATTENHOFER DE SOUZA-SP217864	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037084-95.2018.4.03.6301	RENILDA MOREIRA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE LUNA PEREIRA-SP405320	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039203-29.2018.4.03.6301	GERALDO JESUS MENDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039349-70.2018.4.03.6301	ABEL ANTENOR VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIA APARECIDA BUDIM-SP184154	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040155-08.2018.4.03.6301	MARIA AILZA DOS SANTOS SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040984-86.2018.4.03.6301	CLAUDINEY APARECIDO ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043821-17.2018.4.03.6301	JOVELINA DO ROSARIO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0044434-37.2018.4.03.6301	FELIPE ODIVAN JOSE FRANCISCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIOVANA VALENTINO- SP170595	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044655-20.2018.4.03.6301	LUIS GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA- SP371146	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046507-79.2018.4.03.6301	JOAO MARCELO DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047092-34.2018.4.03.6301	ISABEL CRISTINA DA SILVA PIMENTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047843-21.2018.4.03.6301	MARIA ANGELICA FRANCISCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047946-28.2018.4.03.6301	CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO E AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAPHAEL GUILHERME DA SILVA-SP316914	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048297-98.2018.4.03.6301	ROSEANE FERREIRA SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DÉBORA NESTLEHNER BONANNO- SP178154	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048714-51.2018.4.03.6301	CELIA GARCIA DE CAMPOS ESTANISLAU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL PIRES DE FARIAS-SP255010	SEM ADVOGADO- SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0048988-15.2018.4.03.6301	NICE DOS SANTOS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARINA DA SILVA MAIA ARAUJO-SP108141	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048990-82.2018.4.03.6301	ELIENE DA SILVA CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO NATAL CENTINI-SP375291	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049051-40.2018.4.03.6301	JAKELINE BRUNA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA DIAS IKEDA SILVA - SP348118	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049702-72.2018.4.03.6301	NEILTON DOS SANTOS ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050232-76.2018.4.03.6301	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA REGINA BARBOSA-SP160551	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050390-34.2018.4.03.6301	LUIZ CESAR DA SILVA MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGERIO GODOY PEREIRA-SP237397	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051096-17.2018.4.03.6301	BRANCA DA SILVA TRINDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISA DA SILVA-SP242312	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051248-65.2018.4.03.6301	NSINGI DINAMIS IRENE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051382-92.2018.4.03.6301	ELISABETE SILVA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALILA RIBEIRO CORREA-SP251150	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051907-74.2018.4.03.6301	CRISTINA REIMBERG RAMOS EMMEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052717-49.2018.4.03.6301	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052814-49.2018.4.03.6301	AMANDA CRISTINA IKAWA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CREUZA ROSA ARAUJO LUCAS-SP114152	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052829-18.2018.4.03.6301	EDINALVA BARBOSA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA CECILIA MILAN DAU-SP108642	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053067-37.2018.4.03.6301	ERICA MARIA NEVES MATA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053156-60.2018.4.03.6301	JOSUEL FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA-SP150777	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053378-28.2018.4.03.6301	KAUAN LUCAS SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE APARECIDO ALVES-SP238473	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053429-39.2018.4.03.6301	ALEXANDRO ERNESTO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA REGINA FERREIRA-SP183656	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053437-16.2018.4.03.6301	OSEIAS PROFETA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054049-51.2018.4.03.6301	WAGNER TADEU MUNIZ MOURAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JENIFFER GOMES BARRETO-SP176872	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054101-47.2018.4.03.6301	CRISTIANO TADEU OLIVER PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054109-24.2018.4.03.6301	VANESSA DE PAIVA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054320-60.2018.4.03.6301	ELIZABETH CRISTINA PRADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054352-65.2018.4.03.6301	SELMA ERONITA DA SILVA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054371-71.2018.4.03.6301	FABIO CAMPOS MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZANNE FERNANDES- SP102469	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054408-98.2018.4.03.6301	ALEXANDRE MAGNO DE MENDONCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA- SP350022	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054852-34.2018.4.03.6301	DENISE ALVES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054928-58.2018.4.03.6301	GABRIELA GOMES RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANGELO ASSIS- SP275987	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054956-26.2018.4.03.6301	ANTONIO MORAES LIVRAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA PAULA GRACIOSO- SP178135	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055584-15.2018.4.03.6301	ROSILENE MARIA INACIO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER- SP267168	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055590-22.2018.4.03.6301	ZACARIAS FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0055834-48.2018.4.03.6301	MOISES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056146-24.2018.4.03.6301	EDILEUZA ALVES DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO ANGELOTTO JUNIOR-SP205542	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056361-97.2018.4.03.6301	LILIANE SOUTO DE CAMPOS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056670-21.2018.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056798-41.2018.4.03.6301	ROMARIO FERNANDES SILVESTRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU-SP269964	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056894-56.2018.4.03.6301	SIRLENE DE JESUS ALVES ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRESSA MELLO RAMOS-SP324007	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056904-03.2018.4.03.6301	DEISE MARA BRANCO RUFATTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATTO-SP166145	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056980-27.2018.4.03.6301	ELAINE CRISTINA DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETE AVELAR DE SOUZA-SP116926	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057091-11.2018.4.03.6301	KELLY SCHLENERT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057194-18.2018.4.03.6301	SIDNEI CANUTO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057367-42.2018.4.03.6301	MARCELO BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL TRAVASSOS ACCACIO-SP253127	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5014898-56.2018.4.03.6183	MARCELINO NOVAIS NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA ANTONIA DE JESUS SANTOS-SP342049	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000205-55.2019.4.03.6301	DANIELA APARECIDA PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000217-69.2019.4.03.6301	HERLANDIA GOMES LEITAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000224-61.2019.4.03.6301	EDUARDO DONIZETTI ROMANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000243-67.2019.4.03.6301	MARCOS APARECIDO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO MANUEL GOUVEIA DE MENDONÇA JUNIOR-SP269572	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000760-72.2019.4.03.6301	AQUINOAN DE LIMA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000781-48.2019.4.03.6301	IDNEIA MIRIAM ALVES LUCCHETTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GREGORIO RADZEVICIUS SERRO-SP393698	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000876-78.2019.4.03.6301	ISABEL DOS SANTOS BONFIM DO VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001282-02.2019.4.03.6301	SONIA MARIA DE MELO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO THEOBALDO CHASLES NETO-SP289166	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001288-09.2019.4.03.6301	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO THEOBALDO CHASLES NETO-SP289166	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001345-27.2019.4.03.6301	GENIVALDO MOTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA ALVES SIEGL-SP187859	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001529-80.2019.4.03.6301	LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA VIEIRA ZAMBROTTA-SP279186	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001555-78.2019.4.03.6301	ANA CRISTINA MORAIS CAMBRIAI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001801-74.2019.4.03.6301	RUBENICE CONCEICAO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002050-25.2019.4.03.6301	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIANE CABRAL DOS SANTOS - SP365845	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002421-86.2019.4.03.6301	MILTON JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002540-47.2019.4.03.6301	MARIA ARACY MILITAO MAIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002553-46.2019.4.03.6301	NELSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES-SP104773	SEM ADOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002615-86.2019.4.03.6301	SOLANGE FIASCHI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002828-92.2019.4.03.6301	CARLOS JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003032-39.2019.4.03.6301	ELIAS VIEIRA BRANCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003367-58.2019.4.03.6301	NEULE RODRIGUES DA BOA MORTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ROBERTO TEIXEIRA SOARES-SP194470	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003410-92.2019.4.03.6301	CRISTIANO DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003450-74.2019.4.03.6301	HERMINIA DE OLIVEIRA SA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO ANGELOTTO JUNIOR-SP205542	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003475-87.2019.4.03.6301	SIDNEY FONSECA DE AVELAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCILENE RAPOSO FLORENTINO-SP263647	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003610-02.2019.4.03.6301	PAULO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003630-90.2019.4.03.6301	JACQUELINE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULIANO GRANDO-SP187545	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004227-59.2019.4.03.6301	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004283-92.2019.4.03.6301	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004388-69.2019.4.03.6301	ENELI CONCEICAO COSTA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KIRLIA MARA BRANDÃO TELES BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA-SP292085	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005008-81.2019.4.03.6301	DANIEL CORREIA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005230-49.2019.4.03.6301	TOYOKO EMILIA YAMASATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IAMARA GALVÃO MONTEIRO-SP366492	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005432-26.2019.4.03.6301	HELIO GREGORIO DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZZATI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006719-24.2019.4.03.6301	EDMUNDO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/05/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 10/10/2019 14:00:00 - CONTROLE INTERNO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Técnico Judiciário**, em 09/05/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4712455/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0041078-12.2017.4.03.8001

EMPRESA: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA – EPP.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 35/2019 - NUCT/SUFT (doc. 4711983).

2. Procedam-se às anotações pertinentes em registro cadastral acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4736991/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019

Processo n. 0004998-78.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) bem como lanche da manhã/tarde, preparadas para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. Obtenção do edital: a partir de 10/05/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 24/05/2019, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/05/2019, às 10h00.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/05/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4736399/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2019-RP Processo n. 0032188-50.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e órgãos participantes, visando a virtualização de processo físicos para o Sistema PJe. Obtenção do edital: a partir de 10/05/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 24/05/2019, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/05/2019, às 10h00.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SESF Nº 3, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria DFOR nº 19 de 04 de maio de 2018, resolve conceder:

SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

EDUARDO FERNANDES, Técnico Judiciário- Especialidade Segurança e Transporte - CPF: 125.684.408-05, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO, bem como no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no elemento 3.3.9.0.39.96- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGAMENTO ANTECIPADO.

Programa de Trabalho: JC 096903

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2019.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SURF Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 44/18, publicada em 07/01/19, para constar:

Onde se lê: "...no período de 01/01/2018 a 17/01/2018..."

Leia-se: "... no período de 08/01/2018 a 17/01/2018..."

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 46/18, publicada em 10/07/18, para constar:

Onde se lê: "...no período de 30/07/2018 a 25/12/2018...e de 07/01 a 05/02/2019..."

Leia-se: "... nos períodos de 30/07 a 30/10/2018, de 01/11 a 25/12/2018 e de 07/01 a 05/02/2019..."

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 17/18, publicada em 09/11/18, para constar:

Onde se lê: "...para substituí-la."

Leia-se: "...para substituí-la nos períodos de 15/10 a 21/10/18 e de 23/10 a 31/10/18."

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 01/18, publicada em 18/01/18, para constar:

Onde se lê: "...a partir de 15/01/2018..."

Leia-se: "...nos períodos de 15/01 a 16/01/18 e de 20/01 a 13/02/18."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 08/18, publicada em 19/01/18, para constar:

Onde se lê: "...a partir de 08.01.2018..."

Leia-se: "... de 08/01 a 10/01/18 e de 13/01 a 01/04/18."

VI – Tornar sem efeito a Portaria nº 31/18, publicada em 04/12/18.

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 06/18, publicada em 17/04/18, para constar:

Onde se lê: "...no período de 02/04/2018 a 11/04/2018,"

Leia-se: "...no período de 02/04 a 05/04/18 e no dia 11/04/18;"

VIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 20/18, publicada em 06/08/18, para constar:

Onde se lê: "...na referida função..."

Leia-se: "...Oficial de Gabinete (FC-5)..."

IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 13/18, publicada em 22/11/18, para constar:

Onde se lê: "...durante o período de afastamento."

Leia-se: "...nos períodos de 15/10/18 a 27/10/18 e de 29/10/18 a 01/11/18."

X - ALTERAR os termos da Portaria nº 05/18, publicada em 03/07/18, para constar:

Onde se lê: "...no período de 01/08/2018 a 15/05/2018..."

Leia-se: "...no período de 01/08/2018 a 15/08/2018..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DECISÃO Nº 4716866/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0009585-46.2019.4.03.8001

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor ANDRÉ CUSTÓDIO FERNANDES SILVA, RF 1773, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Subseção Judiciária de Niterói, pelo Concurso Nacional de Remoção de 2011.

Consta da Informação SUVT (4716583), que, pelo Ato n. 777, de 29.10.93, publicado em 04.11.93, o servidor foi nomeado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, tomou posse em 29.12.93 e entrou no exercício de suas funções em 26.01.94.

Por meio da Certidão de Tempo de Serviço nº 169/95, de 18.10.95, emitida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, foi informado que o servidor exerceu as atribuições do cargo de Escrevente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, no período de 23.08.89 a 31.12.93 (4693532).

No caso em questão, o acúmulo de cargos apurado se deu quando de sua posse, no período de 29.12.93 a 31.12.93. Contudo, já havia sido desligado do quadro da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro ao entrar em exercício nesta Seção Judiciária, em 26.01.94, quando passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Com a posse, o servidor estava somente investido no cargo.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco a realização da notificação prevista no artigo 133 da Lei n. 8.112/90, pois, no momento da constatação do acúmulo, o servidor já havia se desligado do quadro da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que o desligamento do servidor do quadro da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro se deu a partir de 01.01.94, e considerando a Informação SUVT (4716583), Despacho da Secretaria Administrativa (4716703), bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga (4716234), determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4722125/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0011586-04.2019.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4721411, bem como a concordância da chefia imediata 4719110, e tendo em vista que se encontram preenchidos os requisitos do art. 87 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, e art. 22, § 1º e art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008, DEFIRO o pedido de licença para capacitação formulado pelo servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, no período de 20/05/2019 a 07/06/2019 totalizando 19 (dezenove) dias.

Dê-se ciência ao servidor e ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4615126/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0004484-28.2019.4.03.8001

Documento nº 4615126

Trata-se de retificação sem efeito financeiro, dos processos de averbação de tempo de serviço e gratificação adicional por tempo de serviço referentes à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, RF 3740.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4613643.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/05/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4660124/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024407-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4660124

Tendo em vista a justificativa apresentada no campo Observações da Solicitação 4655729, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pelo servidor CARLOS RENATO OHI, RF 1014, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação dos próximos pedidos, dentro do prazo.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença para o período de 22/02/2019 a 21/04/2019.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731315/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003714-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4731315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4727376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA CRISTINA MARTINS - RF 8235, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marúiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731321/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4731321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4728628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 30/04/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4731322/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4731322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4724858, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22V Nº 8, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF.5116**, Oficial de Gabinete (FC5), desta 22ª Vara Cível Federal, no período de **06/05/2019 a 17/05/2019 (1ª parcela 12 dias)** - Expediente SEI 0061765-10.2017.403.8001 - Portaria nº 24/2017 (doc.3072318),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MOTTOLA - RF.6213**, Assistente de Gabinete (FC4) para substituir a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF.5116**, nas funções de **Oficial de Gabinete (FC5)**, no período de **06/05/2019 a 17/05/2019 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

□

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03V Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 04 e 05 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO erro constatado na Portaria nº 06 de 2019;

1. RESOLVE autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão, que poderão adentrar as dependências da Vara em qualquer horário do dia ou da noite, usando inclusive vagas disponíveis no subsolo deste Fórum:

Dia 04/05/2019:

Evelin Mozzaquatro Corrocher – RF 8315

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Flávio Guimarães de Oliveira Sabira – RF 8519

Jean Carlo Betti – RF 7900

Dia 05/05/2019:

Daniela Endo de Menezes Corrêa – RF 5692

Claudia Maria Tortelli de Moura – RF 1775

Evelin Mozzaquatro Corrocher – RF 8315

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Flávio Guimarães de Oliveira Sabira – RF 8519

Jawad Mustafã - RF 8434

2. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Fernando Antonio Amaral Cardia	4980	CJ03	21/10/2017	06/05/2019	Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353

3. **ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Fernando Antonio Amaral Cardia, RF 4980, anteriormente designadas no período 04/07/2019 a 02/08/2019 para 18/07/2019 a 16/08/2019.

4. **RETIFICAR** o item 3 da Portaria nº 06 de 11/04/2019, como segue:

“3. **DESIGNAR** as substituições no exercício de funções comissionadas FC-05 conforme tabela abaixo:

SERVIDOR EXERCENTE DE FUNÇÃO	RF	FUNÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
<i>RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV</i>	6353	FC05	<i>25/03/2019 A 03/04/2019</i>	<i>Evelin Mozzaquatro Corrocher</i>	8315

(...)”

São Paulo, 03/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias dos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

INDICAR, para substituir o servidor **ROBSON SANTOS SILVA**, Analista Judiciário, na Função Comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **06/05/2019 a 07/05/2019** (em razão de férias), o servidor **JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO**, Analista Judiciário, RF 7838.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias do Oficial de Gabinete fixados na PORTARIA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2019. (SEI 0006510-96.2019.4.03.8001).

RESOLVE:

1 - INTERROMPER as férias de **ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5)**, do dia **08/05/2019 até 10/05/2019**, devendo tal período de gozo do saldo (03 dias) ser alterado para os **dias 03 a 05 de junho de 2019**.

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor **ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5)**, anteriormente marcado no período dos dias **13/06/2019 a 19/06/2019** (07 dias - saldo da última parcela de 2018)) para que seja usufruído no período compreendido entre os dias **06/06/2019 e 12/06/2019** (07 dias), passando a integrar um período único de 10 dias (03 a 12 do referido mês).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 3, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647**, compensou Prestação de Serviços Eleitorais nos dias 12, 15 e 16/04/2019;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 2 de 02/05/2019, desta Cecon, para constar sua substituição, conforme segue:

Onde se lê "... DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy no período de 22/04/2019 a 01/05/2019;"

Leia-se: "...DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy no período de 12 a 16/04/2019."

Bauru, 07 de maio de 2019.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal Coordenador Substituto

Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMA Nº 9, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Marcos Augusto Ribeiro Vinagre, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2536, ao Município de Balbinos/SP, no dia 02/05/2019, para dar cumprimento às cartas precatórias n.º 0000231-68.2019.403.6102 e 0000232-53.2019.403.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02V Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Altera período de férias de servidora do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria CORE 1324/2018, que designou o período entre 24 e 28 de junho de 2019 para realização de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária de Bauru/SP;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, 2ª parcela de férias do exercício 2018 da servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **24/06/2019 e 06/07/2019** (13 dias), a fim de que sejam gozadas no período entre **05 e 17/08/2019** (13 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 09/05/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 4/2019 - FRAN-01V

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS COM PRAZO DE (15) DIAS.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA JUSTIÇA FEDERAL EM FRANCA-SP, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, incisos I e IV, § 1º do art. 45 e § 2º do art. 46, todos do Código Penal c.c arts. 147 e 149, inciso I, da Lei n.º 7.210/1984, que dispõem sobre o cumprimento das penas restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade, e as hipóteses de condições estipuladas nos termos dos artigos 76 e 89, § 2º, ambos da Lei 9.099/95;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que:

Art. 1º A Primeira Vara Federal e de Execuções Penais desta Subseção Judiciária promoverá, em até 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, o cadastramento de entidades assistenciais de reconhecida utilidade pública, que tenham interesse em acolher sursitários e apenados para prestação de serviços gratuitos, ou que tenham interesse em ser beneficiárias de doações provenientes de condenações penais ou condições propostas em suspensão condicional do processo e transação penal.

§ 1º. As penas alternativas ou condições impostas em dinheiro serão objeto de destinação às entidades assistenciais em conformidade com os termos da Resolução n. 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução n. 295/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º São requisitos cumulativos para o cadastramento:

§ 1º A solicitação da entidade interessada, mediante requerimento a ser endereçado a este Juízo Federal;

§ 2º O preenchimento de questionário descritivo do perfil da entidade, conforme ANEXO I; e

§ 3º A apresentação de cópia autenticada dos documentos listados abaixo:

I – estatuto social da entidade;

II – ata da atual diretoria;

III – certidão de utilidade pública (Municipal, Estadual ou Federal) se o caso, ou, alternativamente, cartão de CNPJ onde conste que a entidade interessada presta serviços sem fins lucrativos.

Art. 3º O deferimento do pedido de cadastramento fica sujeito à verificação do preenchimento, pela entidade solicitante, dos requisitos acima descritos e à adequação do perfil da entidade para monitoramento de apenados no cumprimento de penas alternativas.

Art. 4º Findo o prazo de cadastramento, as entidades cujo pedido for deferido serão cientificadas através de ofício.

Art. 5º O cadastro terá validade pelo período de quarenta e oito meses, com validade entre 1º de julho de 2019 e 30 de junho de 2023.

§ 1º. Expirado o prazo de quarenta e oito meses, considera-se finalizado o cadastramento.

§ 2º. O recadastramento, após expirado o prazo previsto no caput deste artigo, não é automático e será necessário novo cadastramento, em havendo interesse e preenchidas as condições.

§ 3º. No segundo trimestre de 2023 será publicado novo edital para cadastramento.

§ 4º. As entidades habilitadas ficarão sujeitas a inspeções e ao dever de prestarem contas, quando determinado pelo Juízo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público Federal. Podendo ser descredenciadas se apurado desvio de finalidade ou fraude, além da adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo Federal de Execuções Penais desta Subseção Judiciária.

Art. 7º E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal da Terceira Região e afixado no local público de costume, na forma da lei. Nada mais, dada e passada nesta cidade de Franca (SP), aos 03 de maio de 2019. Eu, _____ Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044, digitei, conferi e subscrevo.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

ANEXO I

Questionário:

Nome da Entidade:

1) Qual a atividade exercida por esta entidade:

2) Quantas pessoas são atendidas:

3) A entidade tem necessidade dos materiais abaixo:

() Material de limpeza

Especificar quais:

Quantidade por mês:

Remédios

Especificar quais:

Quantidade por mês:

Cestas básicas:

Quantidade por mês: _____

Especificar quais alimentos são mais utilizados:

Fraldas infantis:

Especificar tamanhos:

Quantidade por mês:

Fraldas geriátricas:

Especificar tamanhos:

Quantidade por mês:

Jogos de lençóis

Brinquedos:

Especificar se os brinquedos são para meninas, meninos ou para ambos:

Qual a idade das crianças:

Livros

Especificar o tipo:

Outros materiais não mencionados, dos quais a entidade tem necessidade, por favor, especifique:

4) A entidade tem interesse no encaminhamento de pessoas para prestação de serviços:

Sim **Não**

Se a resposta item 3 for sim, por favor:

Especificar a natureza do serviço a ser prestado pela pessoa a ser encaminhada, como, por exemplo: lidar com doentes, lidar com idosos, lidar com crianças, lidar com doentes:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04V Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Substituto **LEO FRANCISCO GIFFONI**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 10 a 17.05.2019, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 20/2019 (4675820);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 11 e 12 de maio de 2019, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dias 11 e 12.05.2019:

Alexandra Andrade, RF 8449

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137

II – CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O **Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, trabalhou no período de recesso forense de 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a compensação nos dias 09 e 10/05/2019, das horas trabalhadas no referido recesso;

Art. 2º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, na data citada, o servidor José Benaelso Sobral, RF 8431;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 07 de maio de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR o teor da Portaria 15/2019, pois onde se lê: “**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2018 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, as 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 10/06/2019 a 19/06/2019 e de 05/11/2019 a 14/11/2019, para os períodos de 01/07/2019 a 08/07/2019 e 04/11/2019 a 14/11/2019.

LEIA-SE: “**ALTERAR, ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2018 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, as 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 10/06/2019 a 19/06/2019 e de 05/11/2019 a 14/11/2019, para os períodos de 01/07/2019 a 09/07/2019 e 04/11/2019 a 14/11/2019.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06V Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação das servidoras Natália Liserre Barruffini e Elisa Thomioka na "*Oficina sistêmica de aperfeiçoamento funcional: gestão, conciliação e resolução de conflitos*", curso coordenado pela Escola de Magistrados, no período de **09/05 a 10/05/2019**,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituir a servidora Natália Liserre Barruffini, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-5), no período acima informado.
2. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir a servidora Elisa Thomioka, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período acima informado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/05/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 17/2019 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

A doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal substituta da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº0009540-98.2011.403.6133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MOGI CENTER HOTEL LTDA E OUTRO – CNPJ 51.362.721/0001-82**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 18.822,98 (novembro/2011), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de GOMO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 61.466.686/0001-03**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 7 de maio de 2019. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/05/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o 1º SEMESTRE de 2019

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

CONSIDERANDO os contido no Despacho - SCAJ/DMAG nº 4491490 - Licença Saúde.

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1464, de 26 de fevereiro de 2019 - Férias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/02/2019.

RESOLVE

I – RETIFICAR a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o 1º Semestre de 2019, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 01 a 31/05/2019 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE:

De: 01 a 31/05/2019 - Dr. Paulo Leandro Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 08/05/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O **DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 73, de 30 de agosto de 2018 e n. 51, de 12 de setembro de 2017, ambas deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre as férias dos servidores para o ano de 2019/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI – RF 4966**, conforme segue:

2º Parcela: de 15/07/2019 a 24/07/2019

2ª Parcela: para 10/07/2019 a 19/07/2019

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, conforme segue:

2º Parcela: de 15/07/2019 a 24/07/2019

2ª Parcela: para 22/07/2019 A 31/07/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01V Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, bem como as férias de servidores comissionados,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o período de férias da servidora **Valéria Davini Mori, RF 8355, Técnica Judiciária**, inicialmente designado para ser usufruído de 24/06/2019 a 02/07/2019, para o período de **08/08/2019 a 16/08/2019;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-05V Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 301, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/12/2018, edição 230/2018 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nº 1/2018, edição nº 233/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária se iniciarão às **13:00 horas do dia 03 de junho de 2019** e se encerrarão às **16:00 horas do dia 07 de junho de 2019**, consoante publicado em Edital por esta 5ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Parágrafo único - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

Art. 2º - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

Parágrafo único. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

Art. 3º - DETERMINAR o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 4º - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 5º - DETERMINAR a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

Art. 6º - DETERMINAR que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - PRUD-05V

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. (PRAZO 15 DIAS).

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 301, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/12/2018, edição 230/2018 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nº 1/2018, edição nº 233/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2018, foi designado o **período de 03 a 07 de junho de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13:00 horas do dia 03 de junho de 2019**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e do Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, MM. Corregedor da Vara, Doutor **Bruno Santhiago Genovez**, com **previsão de encerramento às 16:00 horas, do dia 07 de junho de 2019**. Servirá, como Secretária, a Diretora de Secretaria, Senhora **Luciana Sanchez Marques**. **FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo, neste particular, ao recebimento de considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço forense da Unidade Judiciária ou à hipótese da alínea "d" deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente-SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 06 de maio de 2019. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 33(4622970),

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37(4679507),

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546 - Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05 - da Divisão de Processamento, estará em férias nos períodos de 01/04 a 05/04/2019 e 24/04 a 16/05/2019,

RESOLVE :

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 33(4622970), para onde se lê:

" XIII - MARCAR o período de férias - exercício 2019 da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982 para fazer constar os períodos de 22/04 a 03/05/2019 e 16/07 a 02/08/2019."

LEIA-SE :

" XIII - MARCAR o período de férias - exercício 2019 da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982 para fazer constar os períodos de 22/04 a **10/05/2019** e **22/07 a 01/08/2019.**"

II - ALTERAR o período de férias do servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, anteriormente marcado para 16/10 a 30/10/2019 e fazer constar o período de 02/09 a 16/09/2019.

III - ALTERAR em parte os termos da Portaria 37(4679507), para onde se lê:

"XI - INTERROMPER a partir de 25/04/2019, o período de férias do servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, anteriormente marcado para 22/04 a 30/04/2019 e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de 06 e 07/05/2019."

LEIA-SE :

"XI - INTERROMPER a partir de 25/04/2019, o período de férias do servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, anteriormente marcado para 22/04 a 30/04/2019 e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de **13 E 14/05/2019.**"

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 05/07 a 17/07/2019, 18/07 a 26/07/2019, 07/01 a 17/01/2020, 13/07 a 22/07/2020 e fazer constar os períodos de 10/07 a 22/07/2019, 10/09 a 27/09/2019 e 13/07 a 24/07/2020.

V - **DESIGNAR** o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, nos períodos de férias de 01 a 05/04/2019, 24/04 a 05/05/2019 e o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556 no período de 06/05 a 16/05/2019.

VI - **ALTERAR** o período de férias do servidor FRANCISCO WELLINGTON SILVA - RF 6761, anteriormente marcado para 14/10 a 25/10/2019 e fazer constar o período de 04/11 a 15/11/2019.

VII - **ALTERAR** os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcados para 22/04 a 30/04/2019 e 16/10 a 25/10/2019 e fazer constar os períodos de 20/05 a 31/05/2019 e 14/10 a 20/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 08/05/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo:

- LISANDRA FERREIRA DA SILVA (RF 7320), Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2019

2ª Parcela - 23/09/2019 a 04/10/2019 (12 dias)

para

2ª Parcela - 20/05/2019 a 26/05/2019 (07 dias)

3ª Parcela - 23/09/2019 a 27/09/2019 (05 dias)

- CRISTIANO ALVES MOREIRA (RF 7929), Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

3ª Parcela - 02/09/2019 a 11/09/2019 (10 dias)

para

3ª Parcela - 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 13, DE 08 DE maio DE 2019.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria, Rodrigo Prytulak Malamini, Analista Judiciário, RF 6691, no período compreendido entre 13/05/2019 a 22/05/2019 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, para todo o período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 08/05/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÃO

De ordem do Dr. José Denilson Branco, Juiz Federal titular desta 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, considerando a realização de inspeção geral ordinária no período de 27/05/2019 até 31/01/2019, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, até dia 16/05/2019, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0000729-68.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP093499 - ELNA GERALDINI

0003206-64.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP174478 - ADRIANA FERNANDES PARIZAN

0003148-27.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP174478 - ADRIANA FERNANDES PARIZAN

0000404-59.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP337579 - DOMINICIO JOSE DA SILVA

0001389-96.2013.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP345107 - MIRELLA NAPOLEÃO BALDEZ COELHO DE OLIVEIRA

0002908-09.2013.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP224932 - GERNIVAL MORENO DOS SANTOS

0007271-10.2011.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP411110 - BRUNA CAROLINE MARQUES ALMEIDA

0003581-31.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI

0008910-44.2003.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP096433 - MOYSES BIAGI

0005631-06.2010.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP378311 - ROBERTA GOMES TORRENS

0002917-88.2001.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP202619 - ISIS SILVEIRA DA SILVA

0003351-66.2013.403.6317 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP180309 - LILIAN BRAIT

0007972-92.2016.403.6126 - ExTEx - OAB-SP210873 - CESAR DE MORAES

0000830-71.2015.403.6126 229-CUMSEN - SP077868 PRISCILLA DAMARIS CORREA
0004007-19.2010.403.6126 - ACAO DE CONSIGN SP282975 - ANDREIA CRISTINA KRAUSS
0000360-11.2013.403.6126 - CUMSEN - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0003545-96.2009.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP198474 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
0001304-47.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP211412 - NATACHA CASKANLIAN ALOI
0000503-92.2016.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP178638 - MILENE CASTILHO
0002738-23.2002.403.6126 29-ACAO ORDINARIA - OAB-SP202619 - ISIS SILVEIRA DA SILVA
0000081-06.2005.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP202619 - ISIS SILVEIRA DA SILVA
0003560-65.2009.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP265979 - CARINA DE MIGUEL
0013128-41.2014.403.6317 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP392764 - VANDER FORTES –
0002858-03.2001.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0014043-04.2002.403.6126 - EXFP - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0014045-71.2002.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0008936-42.2003.403.6126 - EXFP - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0003402-15.2006.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP396430 - EVERTON FERNANDES BOAVENTURA
0000938-52.2005.403.6126 - ACAO SUMARIA - OAB-SP282112 - GISELE MAGDA DA SILVA RODRIGUES
0001857-79.2007.403.6317 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP415571 - DENISE DE OLIVEIRA NAVARRO
0001858-64.2007.403.6317 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP415571 - DENISE DE OLIVEIRA NAVARRO
0004289-04.2003.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP215373 - RONALD FAZIA DOMINGUES
0000855-84.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP226757E - PATRICIA ROVARES CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 08/05/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704185819281

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01V Nº 6, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, MM. JUIZ FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 11 a 12 de maio de 2019, como segue:

Dia 11.05.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria) e Elaine Moreira de Lima Rosa, rf3734 (Téc. Judiciária).

Dia 12.05.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria) e Adriana Carneiro Lima, rf6031 (Técnica Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04V Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- FERNANDO TOGASHI – RF 5126

DE: 22/07 a 09/08/2019

04/11 a 14/11/2019

PARA: 19/08 a 13/09/2019

11 a 14/11/2019.

- FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

DE: 10 a 19/7/2019

09 a 18/09/2019

PARA: 10 a 24/07/2019

16 a 20/09/2019.

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 14 a 28/10/2019;

PARA: 30/05 a 13/06/2019.

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 15/07 a 02/08/2019;

PARA: 16/09 a 04/10/2019.

- BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF 7514

DE: 04/06 a 03/07/2019;

PARA: 27/05 a 25/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 06/05/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01V Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 8, de 8 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se Lê:

INTERROMPER o 1º período de férias do ano de 2019 do servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, a partir de 10/01/2019, ficando o período remanescente para gozo de 18/02/2019 a 26/02/2019;

Leia-se:

INTERROMPER o 1º período de férias do ano de 2019 do servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, a partir de 08/01/2019, ficando o período remanescente para gozo de 18/02/2019 a 27/02/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 23/04/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 1, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL CLAUDIA HILST MENEZES, PRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, da Portaria n. 21, de 09 de outubro de 2018, da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 3ª Turma Recursal/SP,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição na Presidência da 10ª Turma Recursal de São Paulo, **em razão de férias desta Presidente autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região:**

PERÍODO	Presidência da 10ª Turma Recursal de São Paulo
13.05.2019 a 27.05.2019	Juíza Federal Lin Pei Jeng

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Hilst Menezes, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 2, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A JUIZA FEDERAL CLAUDIA HILST MENEZES, PRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º ao 4º do art. 1º da Portaria n.º 21, de 09 de outubro de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição do Juiz Responsável pela admissibilidade de PU/RE da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, **em razão de férias do Magistrado Caio Moysés de Lima:**

PERÍODO	RECEBIMENTO PU/RE

16.05.2019 a 14.06.2019

Dra. Lin Pei Jeng

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Hilst Menezes, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2014 da DD. Presidência do E. Tribunal Regional Federal e da DD. Corregedoria Regional, ambas da Terceira Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados;

CONSIDERANDO que o link de acesso dos mandados expedidos no Processo Judicial Eletrônico (PJE) tem o prazo de validade máximo de 180 dias;

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de mandados ordinários recebidos nesta de Central de Mandados e a impossibilidade fática para cumprimento dentro do prazo de 180 dias, ante o quadro reduzido de oficiais de justiça;

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira a proceder a renovação do link de acesso dos mandados com o prazo de validade vencido, superior ao período de 180 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

DESPACHO Nº 4731226/2019 - AVAR-01V

Processo SEI nº 0001309-26.2019.4.03.8001

Documento nº 4731226

A certidão 4731189 aponta as seguintes irregularidades na documentação entregue pelos interessados:

1. COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ 54.708.144/0001-26

- a. Ausência do Formulário de Inscrição (Anexo I) do Edital;
- b. Ata da eleição da atual diretoria ou instrumento equivalente;
- c. Não localizado o envio dos documentos no endereço eletrônico deste Juízo.

2. FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS - CNPJ 44.582.583/0001-81

- a. Não localizado o envio dos documentos no endereço eletrônico deste Juízo.

3. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ - CNPJ 44.584.019/0001-06

- a. Não localizado o envio dos documentos no endereço eletrônico deste Juízo.

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ (PROJETO BASKETBALL)

- a. Ausência do Formulário de Inscrição (Anexo I) do Edital;
- b. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único;

5. CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA - CNPJ 19.031.360/0001-89

- a. Ausência cartão do CNPJ;
- b. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único;

6. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - CNPJ 01.891.025/0001-95 (Polo Itaí)

- a. RG e CPF do representante não está totalmente legível (cortada a parte final dos documentos);
- b. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único;

7. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - CNPJ 01.891.025/0001-95 (Polo Avaré)

- a. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único;

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ (CNPJ 44.586.386/0001-30)

- a. Não localizado o envio dos documentos no endereço eletrônico deste Juízo.

9. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ (BANDA MUNICIPAL)

- a. Ausência do Formulário de Inscrição (Anexo I) do Edital;
- b. Ausência de documento que comprove a delegação de competência para representação da instituição (item 2.1.3

do Edital);

- c. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único;

10. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- a. Localizado envio de documento eletrônico a este Juízo, porém não houve envio em arquivo único.

Assim, com vistas a dar continuidade ao procedimento de seleção das instituições interessadas em receber recursos oriundos da aplicação de penas prestações pecuniárias, nos termos do item 3.1.1 do Edital, determino que as irregularidades acima sejam sanadas pelas respectivas entidades, **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Ressalte-se que aquelas instituições que deixaram de apresentar algum documento exigido poderão realizar o respectivo protocolo físico, sem prejuízo de sua regularização no arquivo eletrônico a ser encaminhado.

Todas as instituições elencadas deverão apresentar, **no mesmo prazo acima assinalado**, a versão do projeto e respectivos documentos em **arquivo único (PDF)** no endereço AVARE-SE01-VARA01@trf3.jus.br, a fim de viabilizar a juntada no processo administrativo aberto para essa finalidade, motivo pelo qual os projetos deverão ser enviados ou reenviados pelas entidades acima referenciadas.

Decorrido o prazo assinalado, certifique-se a regularidade da documentação apresentada, junte-se aos autos os respectivos projetos e abra-se vista ao MPF para manifestação sobre todo o processado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após a manifestação ministerial, venham os autos conclusos.

Intime-se as interessadas por publicação, bem como pela via eletrônica.

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
10/05/2019	17/05/2019	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 09/04/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 18/2019

PORTARIA Nº 18/2019

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a escala de plantão n. 01/2019, para que permaneça à disposição desta 2ª Subseção Judiciária, no plantão judiciário, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 26/04/2019 às 09h00 do dia 03/05/2019	Lorena Soares dos Santos Medeiros, RF 7632
Das 9h00 do dia 17/05/2019 às 09h00 do dia 24/05/2019	Silvana Bília - RF 4840

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2019, às 19:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 19/2019

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **LUCIANA FRANCISCA COELHO RF 8476**, **Analista Judiciário**, para os períodos abaixo indicados, conforme Portaria nº 44/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da referida servidora, passando a constar:

De:

1ª parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019 – 10 dias.

Para:

1ª parcela: 20/05/2019 a 29/05/2019 - 10 dias.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 20/2019

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário pela servidora **LUCIANA FRANCISCA COELHO, Analista Judiciário, RF 8334, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais**, conforme Portaria nº 56/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

RESOLVE,

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário realizado nos **dias 24/12/2018 e 25/12/2018** pela referida servidora foram compensados nos dias **15/04/2019 e 16/04/2019**.

Art. 2º Indicar a servidora **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, Técnica Judiciária, RF 8479**, para substituir referida servidora no período indicado.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 21/2019

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 4609263 para retificação parcial da Portaria de substituição nº 16/2019 (4579261) para constar em seu item 3.1, como segue:

Onde se lê: "...de 07/01/2018 a 16/01/2019 e de 19/01/2019 a 25/01/2019."

Leia-se: "...de 07/01/2019 a 16/01/2019 e de 19/01/2019 a 25/01/2019."

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 22/2019

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a licença-gestante da servidora **PATRICIA PEREIRA ROSA**, RF 6798, Técnico Judiciário, no período de 11/04/2019 a 07/10/2019.

CONSIDERANDO a concomitância entre as férias e a licença-gestante da referida servidora no dia 23/04/2019, conforme Portaria nº 44/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da referida servidora, passando a constar:

De:

1ª parcela: Dia 23/04/2019 - 01 dia

2ª parcela: De 30/09/2019 a 28/10/2019 - 29 dias

Para:

1ª parcela: 08/10/2019 a 25/10/2019 - 18 dias

2ª parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020 - 12 dias

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09V Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal na Titularidade da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) RETIFICAR o item 1 da Portaria de substituição nº 21/18, para constar a designação de MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, para substituir a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, como segue:

Onde se lê: "... no período de suas férias de 10/09/2018 a 19/10/2018 (10 dias)."

Leia-se: "... no período de suas férias de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)."

2) RETIFICAR a parte final do item 4 da Portaria de substituição nº 21/18, para **tornar sem efeito** a designação de ILAN FUNAKI, RF 7543, para substituir o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5), no período de **20/02 a 01/03/19**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 03/05/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL Nº 2/2019 - PIRA-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP – 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de **03 a 07 de JUNHO de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2018**, na Secretaria da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba, Corregedora da Vara, Doutora Daniela Paulovich de Lima, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria;

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Mário Dedini, nº 234, Vila Rezende, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos;

FAZ SABER, finalmente, que todos os processos que se encontrem fora da Secretaria deverão ser devolvidos até o dia 31 de MAIO DE 2019, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e outras providências pertinentes. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Piracicaba/SP, aos 08 de MAIO de 2019. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica para tratamento familiar feito pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, **Analista Judiciária, RF 7488**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **07/05/2019 (Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituir a referida servidora no referido dia (**07/05/2019**).

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 87, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **10/05/2019 a 13/05/2019**

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 10/05/2019 a 13/05/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/05/2019 a 13/05/2019	Dra. Carolline Scofield Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
10/05/2019 a 17/05/2019	JEF	Flávia Percília Ertzogue Rúbio Rios - RF 5280.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/05/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 13/05/2019 a 17/05/2019**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.05.2019 a 17.05.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
13.05.2019 a 17.05.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/05/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 89, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 13.05.2019 a 17.05.2019, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 13.05.2019 a 17.05.2019, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
13.05.2019 a 17.05.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/05/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4690403/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019

Processo: 0002020-62.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para o gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos, para atender a frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (JFMS), pelo período de 12 (doze) meses. Obtenção do edital: a partir de 13/04/2019, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: admms-compras@trf3.jus.br ou (67) 3320-1249/1113, das 12h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 24/05/2019, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 24/05/2019, às 13h30. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

Campo Grande, MS, 24/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 24/04/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03V N° 12, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Autoriza compensação e indica servidor para substituição

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Ovídia Maria da Silva, RF 6927, TJ-AA**, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais, estará em gozo de férias regulamentares no período de **22/04/2019 a 29/04/2019**; bem como o pedido, que fica desde já autorizado, para **compensar o dia 30/04/2019**, utilizando horas trabalhadas em plantão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosanne Delfino Correa 6204, AJ-AJ**, para substituir a servidora Ovídia Maria da Silva na função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC-05), nos dias **22 a 29/04/2019** (férias regulamentares) e **30/04/2019** (compensação autorizada);

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 02/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06V N° 13, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, e em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Provimento CORE n.º/2005, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder a restituição à Secretaria, até o próximo dia **20 de maio de 2019**, IMPRETERIVELMENTE, dos autos dos processos a seguir mencionados, em carga com o(a) patrono(a) das partes, sob pena de expedição de Mandado de Busca e Apreensão e comunicação à OAB, tendo em vista a realização neste Juízo da Inspeção Geral Ordinária, no período de 27 a 31 de maio de 2019.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2015 ate 08/05/2019

Secretaria.: 6.a

Quantidade de Processos...: 64

Emitido em.: 08/05/2019

Processo	Classe	Carga	Folha	
0001090-70.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		26/10/2018	6040
OAB-MS013652 - LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS				
00001917-81.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		05/11/2018	6055
OAB-MS017376 - ALLEN RODRIGUES DE CASTRO DE PAULA				
0008022-74.2017.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC		20/11/2018	6092
OAB-MS007155 - MARIA DE FATIMA COELHO DE BRITO CARDOSO				
0006711-63.2008.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		28/01/2019	6183
OAB-MS007719E - ALEX SANDRO MOLLINEDO RIOJA				
0014976-73.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		01/02/2019	6206
OAB-MS023374 - GUILHERME BARBOSA DELMONDES DE MORAES				
0011321-64.2014.403.6000	79-ET		11/02/2019	6240
OAB-MS007973E - VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA				
0011323-34.2014.403.6000	79-ET		11/02/2019	6240
OAB-MS007973E - VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA				
0002826-31.2014.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		11/02/2019	6241
OAB-MS011748 - JULIO CESAR MARQUES				
0005226-33.2005.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		11/02/2019	6236
OAB-MS014019 - LEDA DE MORAES OZUNA HIGA				
0002018-94.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL		14/02/2019	6256
OAB-MS015569 - LAELTON RENATO PEREIRA DE SOUZA				

0006102-03.1996.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2019 6258

OAB-MS007719E - ALEX SANDRO MOLLINEDO RIOJA

0003506-75.1998.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 19/02/2019 6268

OAB-MS014493 - RODRIGO BATISTA MEDEIROS

0006381-37.2006.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 21/02/2019 6274

OAB-MS009227 - ALEXANDRE DE SOUZA FONTOURA

0003663-86.2014.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 22/02/2019 6278

OAB-MS010324 - ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO

0007549-88.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 22/02/2019 6278

OAB-MS010324 - ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO

0007800-09.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 27/02/2019 6280

OAB-MS014023 - GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA

0011368-43.2011.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 18/03/2019 6299

OAB-MS003342 - MARCO ANTONIO FERREIRA CASTELLO

0007152-20.2003.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 28/03/2019 6316

OAB-MS023643 - ROSIVANIA SANTANA DA CONCEIÇÃO

0014577-88.2009.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 29/03/2019 6321

OAB-MS005959 - AMAURI DE SOUZA CORREA

0005467-21.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 01/04/2019 6322

OAB-MT006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

0001881-39.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 01/04/2019 6322

OAB-MT006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

0007872-93.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 01/04/2019 6322

OAB-MT006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

0009274-64.2007.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 08/04/2019 6333

OAB-MS015975 - NUNILA ROMERO SARAVY

0008316-73.2010.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2019 6341

OAB-MS015695 - LEONARDO ROS ORTIZ

0007430-60.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0007563-05.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0004684-88.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0007480-18.2001.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0007481-03.2001.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0012776-30.2015.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2019 6340

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0010087-28.2006.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 11/04/2019 6343

OAB-MS010688 - SILVIA DE LIMA MOURA

0000824-21.1996.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0007558-80.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0004677-96.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0006738-27.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0007689-84.2001.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0006110-67.2002.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6358

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0002308-90.2004.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 23/04/2019 6359

OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0006460-84.2004.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0002724-87.2006.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0006106-88.2006.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0006107-73.2006.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0001291-09.2010.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0002235-35.2015.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 23/04/2019 6359
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0010116-04.2014.403.6128 99-EXECUCAO FISCAL 24/04/2019 6363
OAB-MS007719E - ALEX SANDRO MOLLINEDO RIOJA
0000483-86.2019.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 24/04/2019 6363
OAB-MS007719E - ALEX SANDRO MOLLINEDO RIOJA

0007788-92.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6374
OAB-MS020989 - VANTER HENRIQUE GONCALVES ANTUNES

0003211-96.2002.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6372
OAB-MS022855 - MAITE NASCIMENTO LIMA

0004489-69.2001.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6375
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0007774-84.2012.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6375
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0009565-88.2012.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6375
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES
0000060-97.2017.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/04/2019 6375
OAB-MS023998 - ABNER DA SILVA JAQUES

0002445-92.1992.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378

OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0001341-26.1996.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0005037-36.1997.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0004436-25.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0007503-90.2003.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0008846-24.2003.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6378

OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0009753-96.2003.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6379
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0009891-29.2004.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6379
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
0004737-59.2006.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6379
OAB-MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS

0006671-03.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/05/2019 6377
OAB-MS022675 - EDER CARDOSO DOS SANTOS

0004507-27.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 07/05/2019 6381
OAB-MS014493 - RODRIGO BATISTA MEDEIROS

0013705-29.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 08/05/2019 6382
OAB-MS021724 - GABRIELA ANGELA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 08/05/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.